



ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BREVES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 04.316.287/0001-14



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1/2015- 002-IPMB
CARTA CONVITE Nº 002/2015

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às treze horas (13h00min), na sede do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES (IPMB), Estado do Pará, situado na cidade do mesmo nome, na Rua Coronel Lourenço Borges nº. 1926 – Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do IPMB, nomeada pela Portaria 002/2015- IPMB de 05 de janeiro de 2015, constituída pelas Senhoras, Rosângela Cavalcante Cardoso, Eduardo Sardo Valente Neto e Silvana Gonçalves Gaia, Membros titulares, sob a presidência do primeiro, para prosseguimento da licitação supra epigrafada, encarregada de dirigir e julgar o Processo Administrativo Nº 1/2015-001-0503003, PROCESSO LICITATÓRIO . Nº 1/2015-002, na modalidade CARTA CONVITE Nº 002/2015, tipo Menor Preço por ITEM, destinada a selecionar a melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PONTO DE ACESSO À INTERNET DE 1 MBPS, EXCLUSIVO E DEDICADO 80% DE BANDA LARGA , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES (IPMB), devidamente publicado no Quadro de Aviso do IPMB, no dia 23 de Março de 2015, tudo conforme Edital e nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar 123/2006.

Foram convidadas quatro (04) empresas para esta Licitação em epígrafe, as empresas : 1º) MARAJÓ HOME CENTER COM. E SERVIÇOS LTDA-EPP; 2º) W. S. GAMA COMERCIO E SERVIÇOS ME, 3º) MARAJÓ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP E 4º) A. G. BRAGA & CIA. LTDA ME, 5º) HERIBERTO CARDOSO RODRIGUES MEI, as cinco retiram o edital. Declarada aberta a sessão, pela Presidente da Comissão, onde foi constatada a presença das Empresas conforme descrita: A Empresa MARAJÓ HOME CENTER COM. E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 18.233.963/0001-09- Inscrição Estadual nº 15.411.885-0, com sede na Rod. Breves Arapijó, n.º 291, Centro, CEP: 68.800.000, Breves, estado do Pará, representada pela sua Sócia Proprietária, Sra. LEISILENE CARDOSO SARRAF, brasileira, solteira, comerciante, portadora do CPF nº 689.809.222-72 e Carteira de Identidade RG: 4375234- SSP/PA- 2ª VIA; A Empresa A G BRAGA E CIA LTDA – ME (BITE BYTE SOLUCOES EM INFORMATICA), inscrita no CNPJ : 09.328.720/0001-55 - Inscrição Estadual nº 15.269.235-5, com sede na Av. Portel, n.º 162, Cidade Nova, CEP: 68.800.000, Breves, estado do Pará, representado pelo seu SOCIO Proprietário, Sr. ALDO GAMA BRAGA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF nº 675.468.622-72 e Carteira de Identidade RG: 4072655-SSP/PA e A Empresa HERIBERTO CARDOSO RODRIGUES MEI, inscrita no CNPJ: 17.575.403/0001-61 - EST: 15.399.365-0, com sede na Av. Rio Branco, n.º 643-B, Centro, CEP: 68.800.000, Breves, estado do Pará, representado pelo seu Representante Legal, Sr. HERIBERTO CARDOSO RODRIGUES, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF: 226.761.712-91 e RG: 010820-SSP/AP. Dando início à sessão, a presidente (a) credenciou os participantes e recebeu o Credenciamento de seus Representantes no cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecido no edital. Tempestivamente a presidente solicitou o envelope de

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES
Rua Coronel Lourenço Borges nº. 1926 – Centro
CEP: 68.800-000– BREVES - PARÁ



habilitação e propostas de preços das empresas presentes, por se tratar de cumprir com os requisitos formais ficando de posse com os envelopes.

Posteriormente à abertura, foram examinados os envelopes de documentos de habilitação para verificação do lacre, conferidos, abertos e rubricados por todos os presentes, conforme instrumento convocatório. Realizando sua conferência através de Check list previamente confeccionado e análise dos documentos de habilitação de acordo com o referido edital, a Comissão Permanente de Licitação decide por unanimidade de seus membros e a presidente declara todas as licitantes presentes HABILITADAS.

Após a comunicação da decisão da Comissão, consultados pela Presidente, sobre a intenção de interpor recursos imediatos e motivados, os representantes das empresas declinaram-se, acarretando decadência no direito de recorrer.

Dando prosseguimento a sessão, foram examinados os envelopes de Propostas de Preços das empresas para verificação do lacre, conferidos, abertos e rubricados por todos os presentes, conforme instrumento convocatório. Iniciando a fase de Análise das Propostas, procedeu-se a abertura dos envelopes onde examinou-se a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, verificando-se também que as propostas atendem as condições exigidas no edital.

Após abertura dos envelopes supra mencionados, verificou-se que a empresa MARAJÓ HOME CENTER COM. E SERVIÇOS LTDA-EPP, propôs o valor de R\$ 72.050,00(Setenta e dois mil, e cinquenta reais); a empresa A. G. BRAGA & CIA. LTDA ME, propôs o valor de R\$ 66.000,00(Sessenta e seis mil reais); e a empresa HERIBERTO CARDOSO RODRIGUES ME, propôs o valor de R\$ 68.200,00(Sessenta e oito mil e duzentos reais). Sendo que todas as propostas foram avaliadas pela Comissão Permanente de Licitação e estão em conformidade com o edital. Após o julgamento a Comissão Permanente de Licitação decide por unanimidade de seus membros declarar VENCEDORA do certame, a licitante A. G. BRAGA & CIA. LTDA ME, por cotar menor valor dentre as empresas habilitadas.

Após a comunicação da decisão da Comissão, e tendo em vista a necessidade de oportunizar às licitantes que estavam representadas na sessão, a manifestação ou não de interponem recursos imediatos e motivados contra o resultado, os representantes das empresas declinaram-se, acarretando decadência no direito de recorrer.

Foi informado que será publicado no Quadro de Aviso desta Autarquia, o resultado do certame, bem como os prazos recursais previstos na Lei de Licitações.

Diante do exposto, a comissão resolve dar por encerrada a reunião, às doze horas e vinte e cinco minutos (14h52min).

Os autos seguirão para análise, adjudicação e posterior homologação pela autoridade superior.



ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BREVES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 04.316.287/0001-14



E, nada mais havendo digno de registro, e eu, ROSANGELA CAVALCANTE CARDOSO, presidente, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitação do IPMB e pelos licitantes presentes à sessão .

ROSANGELA CAVALCANTE CARDOSO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

EDUARDO SARDO VALENTE NETO
Comissão Permanente de Licitação
Membro

SILVANA GONÇALVES GAIA
Comissão Permanente de Licitação
Membro

Empresa	Assinatura do Representante
Proponente 01- MARAJO HOME CENTER COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	LEISILENE CARDOSO SARRAF CPF : 689.809.222-72 RG : 437525234-SSP/PA

Empresa	Assinatura do Representante
Proponente 02- A G BRAGA E CIA LTDA - ME	ALDO GAMA BRAGA CPF: 675.468.622-72 RG: 4072655-SSP/PA

Empresa	Assinatura do Representante
Proponente 03- HERIBERTO CARDOSO RODRIGUES MEI	HERIBERTO CARDOSO RODRIGUES CPF: 226.761.712-91 RG: 010820-SSP/AP

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BREVES
Rua Coronel Lourenço Borges nº. 1926 – Centro
CEP: 68.800-000- BREVES - PARÁ